

Plano de Actividades

XI Legislatura

1.ª Sessão Legislativa

O plano de actividades da Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Energia para a 1.ª Sessão Legislativa tem por horizonte o cumprimento da actual Legislatura e a circunstância de adoptarmos o documento em Dezembro, decorrente do início excepcionalmente tardio da presente sessão legislativa.

Assim sendo, e tendo presente a calendarização das nossas actividades até ao final do ano de 2009, resta-nos, nesta sessão legislativa, o período decorrente entre Janeiro e Junho de 2010. Se a este período forem retiradas as semanas, geralmente seis, para a discussão da proposta de Orçamento de Estado para 2010, o período possível para desenvolvimento das actividades da nossa Comissão diminui fortemente.

Este quadro temporal exige, pelas razões expostas, opções claras quanto às prioridades da nossa actividade, o que não é fácil tendo consciência da situação económica do país e do vasto leque de competências que nos estão cometidas.

Essas prioridades articulam-se com uma preocupação fundamental e com um objectivo central.

A nossa **preocupação fundamental** vai para o cumprimento legal e regimental dos procedimentos e prazos aplicados ao processo legislativo e às petições; para a fiscalização da acção do Governo e da Administração Pública; e para a participação e acompanhamento do processo legislativo da União Europeia, nos termos do Tratado de Lisboa.

No desenvolvimento desta prioridade, como nas seguintes, a Comissão estabelece como seu **objectivo central** o reforço da relação com os cidadãos através da divulgação de informação, de todo o trabalho e documentos produzidos na Internet; de visitas e reuniões de trabalho no território nacional; e da dinamização dos espaços (exemplos: audições, conferências) e recolha de contributos para as deliberações da Comissão, nomeadamente no processo legislativo.

Neste contexto, a Comissão definiu três prioridades:

Prioridades:

Prioridade 1: Crescimento económico e criação de emprego.

Prioridade 2: Acompanhamento da execução do QREN.

Prioridade 3: Regulação da concorrência e defesa do consumidor.

Para a concretização destas prioridades, a Comissão decidiu designar nove Relatores e criar sete Grupos de Trabalho, os quais devem, de acordo com os objectivos definidos e os mandatos estabelecidos, submeter os respectivos relatórios para apreciação da Comissão.

Prioridade 1 – Crescimento económico e criação de emprego

No que diz respeito à Prioridade 1 – Crescimento económico e criação de emprego, foram designados sete Relatores e criados cinco Grupos de trabalho, a seguir descritos. Os contributos daí resultantes deverão ter presente a necessidade de aumento da produtividade e de competitividade das nossas empresas e abordar, entre outras, as áreas da qualificação, do empreendedorismo, da I&D e do financiamento.

Grupo de Trabalho – Comércio e Serviços

Este Grupo tem como objectivos:

- Acompanhar da aplicação do Decreto-Lei 21/2009 (Estabelece o regime jurídico de instalação e de modificação dos estabelecimentos de comércio a retalho e dos conjuntos comerciais);
- Analisar a qualidade do comércio electrónico;
- Analisar a actividade comercial nos centros históricos;

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E ENERGIA

- Acompanhar os programas de apoio financeiro aos sectores do comércio e serviços (nomeadamente no contexto do MODCOM).
- Acompanhar iniciativas europeias.

Para tal, deve elaborar um relatório de progresso (até 31 de Dezembro de 2010) e um relatório final (a ser apreciado pela Comissão até ao término da 2ª Sessão Legislativa).

As actividades do Grupo centrar-se-ão em audições a agentes do sector e entidades do Governo e da administração central do Estado, bem como duas visitas de trabalho.

Grupo de Trabalho – Energia e Eficiência Energética

O presente Grupo de Trabalho pretende:

- Avaliar a evolução da implementação de energias limpas e sustentáveis.
- Análise do impacto das políticas públicas de promoção da eficiência energética.
- Efectuar o balanço da Estratégia Nacional de Energia.
- Acompanhar a implementação do MIBEL e do MIBGAS.
- Verificar o acompanhamento e monitorização das medidas nacionais de mitigação de emissões, contidas no Plano Nacional de Alterações Climáticas.
- Divulgar projectos inovadores na área da energia e da sustentabilidade.
- Acompanhar o funcionamento dos mercados da energia em Portugal e respectiva regulação.
- Acompanhar iniciativas europeias.

O Grupo de Trabalho deve elaborar um relatório de progresso (até 31 de Dezembro de 2010) e um relatório final (a ser apreciado pela Comissão até ao término da 2ª Sessão Legislativa).

Os objectivos serão concretizados através de um conjunto de audições a agentes que operam no sector, peritos e membros do Governo e da

Administração central do Estado com competências na matéria. O Grupo de Trabalho tenciona, igualmente, proceder a duas visitas, a definir segundo um critério de ordenação regional.

Grupo de Trabalho – Sector Automóvel

Este Grupo de Trabalho pretende:

- Acompanhar a evolução do sector e o seu desenvolvimento no quadro da dependência energética do país.
- Ter em conta os impactos económicos, sociais e ambientais da indústria automóvel.
- Observar os níveis de produtividade e de competitividade.
- Comparar o enquadramento do sector em Portugal e noutros países da União Europeia.

O Grupo de Trabalho deve elaborar um relatório de progresso (até 31 de Dezembro de 2010) e um relatório final (a ser apreciado pela Comissão até ao término da 2ª Sessão Legislativa).

No desenvolvimento da sua actividade, o Grupo irá proceder a audições aos principais agentes do sector e efectuar duas visitas.

Grupo de Trabalho – Têxteis e Vestuário

O Grupo de Trabalho que funcionou na Legislatura anterior teve como objectivo, nas duas primeiras sessões legislativas, avaliar as grandes questões estratégicas do sector têxtil e vestuário, considerando o impacto de liberalização do Comércio Internacional no âmbito da OMC após 1 de Janeiro de 2005. Nas últimas sessões legislativas, centrou a sua actividade na promoção do sector como exemplo de vanguarda da modernização, inovação e responsabilidade social. Foram realizadas diversas audições, reflexões e foram propostas algumas pistas e recomendações para políticas dirigidas ao sector. Sem prejuízo de ajustamentos decorrentes da sua actividade normal, o Grupo de Trabalho – Têxteis e Vestuário propõe-se os seguintes objectivos:

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E ENERGIA

- Acompanhar a evolução do sector (e suas ramificações), em particular na sua produtividade e competitividade.
- Ter em conta os impactos económicos, sociais e ambientais.
- Divulgar as boas práticas nacionais.
- Avaliar a sequência dada às recomendações constantes no relatório do Grupo de Trabalho na legislatura anterior.
- Acompanhar iniciativas europeias.

O Grupo de Trabalho deve elaborar um relatório de progresso (até 31 de Dezembro de 2010) e um relatório final (a ser apreciado pela Comissão até ao término da 2ª Sessão Legislativa).

Os objectivos serão atingidos, preferencialmente, através de um conjunto de audições a agentes do sector e membros do Governo e da Administração do Estado e duas visitas.

Grupo de Trabalho – Turismo

O Grupo de Trabalho pretende dar seguimento ao trabalho desenvolvido pela Subcomissão de Turismo existente nas legislaturas anteriores, propondo-se, nomeadamente:

- Acompanhar a evolução do sector, tendo em atenção os impactos económicos, sociais e ambientais e a divulgação de boas práticas.
- Auscultar os agentes do sector: associações, sindicatos, organismos da administração directa e indirecta do Estado e tutela do sector.
- Acompanhar a execução do PENT.
- Efectuar contactos privilegiados com a sociedade civil.

O Grupo deve elaborar um relatório de progresso (até 31 de Dezembro de 2010) e um relatório final (a ser apreciado pela Comissão até ao término da 2ª Sessão Legislativa).

Para tal, o Grupo pretende concretizar um conjunto de audições aos agentes que operam no sector turístico e a membros do Governo e da Administração do Estado com tutela do sector, procedendo, igualmente, a visitas de trabalho.

Relatores para a Inovação

A Comissão nomeou, igualmente, Relatores para a Inovação, que se propõem:

- Analisar o impacto das políticas públicas de incentivo à inovação;
- Identificar, caracterizar e divulgar boas práticas de inovação.

Os Relatores, que deverão elaborar um relatório até Dezembro de 2010, pretendem enquadrar as políticas públicas da União Europeia no âmbito da inovação; efectuar Audições a membros do Governo e da Administração Central do Estado, bem como agentes ligadas à inovação e à investigação; enfim, pretendem visitar *clusters* cuja acção seja significativa na ligação entre o mundo empresarial e as instituições de investigação.

Prioridade 2: Acompanhamento da execução do QREN.

O Quadro de Referência Estratégico Nacional, pelo volume de recursos que lhe estão afectados e pelo peso que tem na execução de políticas públicas de qualificação, apoio às empresas e desenvolvimento regional, justifica um acompanhamento específico qualitativo e quantitativo.

Nesse sentido, foi criado o Grupo de Trabalho – Desenvolvimento Regional, com o objectivo de estudar, acompanhar, efectuar recomendações e apontar caminhos para as Políticas de Desenvolvimento Regional, de forma integrada.

O Grupo tem um mandato correspondente à Legislatura, devendo para tal elaborar três relatórios de progresso (31 de Dezembro de 2010, de 2011 e de 2012) e um relatório final.

Para tal, o Grupo terá em consideração os seguintes eixos principais de actividade:

- Acompanhamento da execução quantitativa e qualitativa do QREN

Realização de conjunto de audições junto de diferentes partes interessadas relativamente a este assunto, incluindo: Governo, Promotores de Projectos, Potenciais Promotores de Candidaturas, Conselho Económico e Social, Responsáveis pela Gestão de Programas Operacionais e Organismos de Acompanhamento do QREN.

- Coesão territorial, perspectivas de Política Regional e financeiras da União Europeia.

Análise e discussão de documentos elaborados pela Comissão Europeia que se prendem com as Políticas de Coesão, Desenvolvimento Regional e Financiamento para o período de programação 2014-2020.

Estabelecimento de contactos com Parlamento Europeu e o Comité das Regiões relativamente a estas mesmas temáticas.

- Cooperação transfronteiriça.

Realização, em local situado junto à fronteira, de evento subordinado a esta temática.

- Modelos e Abordagens ao Desenvolvimento Regional.

Organização de ciclo de debates, em cada NUT II, centrados na discussão aberta de “Modelos e Abordagens ao Desenvolvimento Regional”, mobilizando para este fim especialistas de diferentes domínios relevantes, nomeadamente aqueles que se encontram associados a Instituições de Ensino Superior.

Apreciação e avaliação das políticas e medidas públicas para o Desenvolvimento Regional, incluindo o papel da regionalização neste contexto, contribuições ao nível do Orçamento de Estado e do PIDDAC, bem como as necessidades de medição e consolidação de Estatísticas Regionais.

Realização de visitas a regiões e locais com necessidade clara de reforço da coesão territorial (e.g. Alentejo, Norte, Centro).

Prioridade 3: Regulação da concorrência e defesa do consumidor.

No contexto da Prioridade 3, pretende-se proceder à avaliação e eventual alteração dos sistemas de regulação, de modo a garantir maior concorrência nos mercados, mais eficiente defesa dos direitos dos consumidores e aumento da transparência do funcionamento das entidades reguladoras.

Para tal, foi criado o Grupo de Trabalho – Regulação da Concorrência e Defesa do Consumidor, com os seguintes objectivos:

- Avaliar o funcionamento do Sistema Nacional de Regulação da Concorrência e de defesa dos Consumidores.
- Avaliar o funcionamento dos mecanismos de incorporação dos interesses dos Consumidores na actividade regulatória.
- Avaliar o funcionamento do Sistema de Resolução de Litígios de Consumo.

O Grupo de Trabalho deverá apresentar um relatório até final de Setembro de 2010.

As actividades do Grupo serão consubstanciadas em audições a entidades reguladoras, associações representativas e peritos em regulação da concorrência e defesa dos consumidores, bem como visitas a agentes do sector.

O Grupo de Trabalho propõe-se realizar duas audições públicas: a primeira dedicada à Defesa do Consumidor, enquanto a segunda se voltará para as questões da Regulação da Concorrência.

Metodologia

Cada uma destas prioridades será executada através da designação de relatores e da criação de Grupos de Trabalho, com mandatos e prazos precisos, como referido anteriormente. A sua articulação terá por base uma calendarização, de modo a que seja possível a participação de todos os Deputados interessados.

Conferência da Primavera

A Comissão organizará, anualmente, uma Conferência sobre um tema específico em articulação com as prioridades definidas para cada Sessão Legislativa. Para a 1.^a Sessão, a Conferência ocorre em Maio e tem como tema:

- As pequenas e médias empresas

A Comissão estabelecerá canais de intercâmbio com os Deputados portugueses ao Parlamento Europeu que acompanha as mesmas áreas de competências, em particular os que integram a Comissão Especial sobre a crise financeira, económica e social.

Palácio de S. Bento, 30 de Novembro de 2009.

António José Seguro

Presidente

Plano de Actividades – Estimativa Orçamental

XI Legislatura

1.ª Sessão Legislativa

Conferência da Primavera	18.192€
2 Visitas da CAEIE + 14 Visitas dos Grupos de Trabalho	50.000€
Participação em actividades europeias e internacionais	10.000€
Outros (eventos propostos)	30.000€